



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PROCESSO 331/2019
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS ÁEREAS

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, no Anexo da Câmara Municipal, situado na Rua das Trincheiras, nº 221, Centro, nesta Capital, reuniu-se o pregoeiro, ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, Matrícula 013355, e a equipe de apoio, composta pelos servidores JOSÉ ALVES DE SANTANA NETO, Matrícula 0133133, GERMANA LINS LOPES, Matrícula 0013444 e RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, Matrícula 0013681, designados pela Portaria nº 039/2019, de 14/01/2019, objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas, para atender ao deslocamento dos servidores e agentes políticos no exercício de suas funções na Câmara Municipal de João Pessoa. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro e sua equipe, receberam os documentos de credenciamento dos representantes das empresas licitantes. Após a análise dos documentos de credenciamento, foram recebidos, os envelopes lacrados, contendo, em separado, as propostas de preços e a documentação de habilitação. Registrou-se a participação da empresa com respectivo representante credenciado:

EMPRESA	CNPJ
CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP	00.448.994/0001-03
NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA	09.551.920/0001-72
SELFE AIR TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	74.357.443/0001-70

Quanto à empresa **SELFE AIR TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, **encaminhou o envelope de credenciamento, proposta e habilitação por sedex, sendo impedida, assim, apenas de dar lance, estando devidamente credenciada a participar do pleito.**

Iniciados os trabalhos, realizou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços, sendo esta repassada a todos os presentes para análise e rubrica da mesma.

Quanto a empresa **SELFE AIR TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, esta apresentou proposta em desacordo com item 5 do edital, já que auferiu 100% de desconto sobre o valor da Taxa de Agenciamento, quando, na verdade, o percentual de desconto deve ser auferido sobre o valor da passagem, incluído todos os custos, diretos e indiretos. Portanto, a sua proposta, encontra-se incompatível com os termos acima descritos, não devendo, assim, ser aceita.

DOS VALORES EM PROPOSTA:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

LANCES	EMPRESAS		
	CLASSIC	NASSAU	SELFE AIR TUR
PROPOSTA	3,00%	2,00%	Desclassificada
1	3,5%	3,01%	
2	4%	3,6%	
3	4,5%	4,1%	
4	5%	4,6%	
5	6%	5,5%	
6	6,50%	6,01%	
7	7,00%	6,70%	
8	7,50%	7,01%	
9	8,20%	8,00%	
10	8,50%	8,30%	
11	9,00%	8,70%	
12	9,30%	9,10%	
13	9,60%	9,40%	
14	9,90%	9,80%	
15	Sem lance	10,00%	

OBS: OS LANCES SERÃO REALIZADOS DE FORMA LINEAR A ABRANGER OS DOIS ITENS

DO RESUMO DO OBJETO LICITADO:

NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA				
Item	Serviço	Und.	Qtd.	Percentual do desconto do agenciamento de viagem
01	Passagens aéreas nacionais (ida e volta) com taxas de embarque.	Und	55	10%
02	Passagens Aéreas Internacionais (ida e volta) com taxa de embarque.	Und	5	10%

A licitante alegou ter chegado ao limite máximo de valores, abstendo-se, desta forma, de dar mais lances verbais. **Procedeu-se a abertura da habilitação da empresa vencedora. Após a análise da documentação de habilitação, tendo essa atendida às exigências editalícias, foi considerada habilitada.** Considera-se o licitante, portanto, ciente de todos os atos desta sessão. Por fim, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante.



Allison Oliveira Magalhães
Pregoeiro







Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano


EQUIPE DE APOIO:

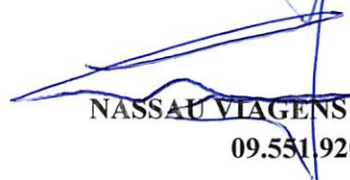

José Alves de Santana Neto
Matrícula nº 0133133


Germana Lins Lopes
Matrícula nº 00013444


Rafael Barbosa Damasceno
Matrícula nº 013681

EMPRESAS:


CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP
00.448.994/0001-03


NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA
09.531.920/0001-72

A